



MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
PROCURADORIA-GERAL

Assunto: Resposta ao ofício nº 101/2023 – CPL - PMV
Requerente: Amaro Gomes Tavares Neto
Comissão Permanente de Licitação - PMV
Pregoeiro da CPL/PMV

ASSUNTO: Análise técnica referente ao julgamento da classificação da empresa licitante MTEC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF n.º: 30.920.155/0001-07 no PROCESSO LICITATÓRIO nº 039/2023, PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2023 - BB nº 997830.

Prezado Senhor:

Após a análise da documentação apresentada pela empresa MTEC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF n.º: 30.920.155/0001-07, nos autos do Processo Licitatório nº 039/2023 – Pregão Eletrônico nº 027/2023, a fim de cumprir os requisitos de proposta, previstos no item 4 do edital do Pregão Eletrônico nº 027/2023, para fornecimento de 18 (dezoito) computadores do modelo All-in-One , 16GB, SSD 240GB, visando atender as demandas da Procuradoria-Geral do Município da Vitória de Santo Antão, conforme especificações constantes no Termo de Referência, constatamos o que segue:

- a) Sob o prisma do item 4.1.c, os valores unitários apresentados estão cerca de 30% abaixo daqueles estimados e constantes do item 3 do Termo de Referência, que, se tomados como referenciais confiáveis de mercado, indicam que a proposta é economicamente vantajosa;
- b) Os quantitativos ofertados abrangem a totalidade do que se pretende adquirir e os preços são homogêneos;
- c) as informações presentes no catálogo, em conjunto com a proposta readequada, asseguram a conformidade do produto ofertado com as exigências do Termo de Referência, inclusive atendendo com algumas peças superiores ao requerido.



MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
PROCURADORIA-GERAL

d) Não foi identificado no catálogo a *memória de 16gb* e a *Unidade ótica padrão de leitura CD±R, CD±RW, DVD±R e DVD±RW*, contudo na proposta readequada é possível identificar que será ofertado duas memórias de 8gb, e um uma unidade ótica externa, atendendo a esses pontos.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, conclui-se que as propostas apresentadas atendem as especificações do certame.

Este é o parecer.

Vitória de Santo Antão, 12 de junho de 2023.

ANDREA CHRISTINA
PORTELA DA CRUZ
GOUVEIA

Digitally signed by ANDREA
CHRISTINA PORTELA DA CRUZ
GOUVEIA
Date: 2023.06.12 12:29:28 -03'00'

Andréa Christina Portela Gouveia Manço
Procuradora do Município
OAB/PE 13.317 - Mat. 1527

Washington Luis Macêdo de Amorim
Procurador-Geral do Município
OAB/PE nº 13.102 - Mat. 1361